



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 28 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410050.000057/2022-11

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO-CRECHE, SEMESTRE 2021.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para concessão do Programa Auxílio-Creche, semestre 2021.2.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Pelo presente Edital de Resultado Preliminar, ficam considerados aptos ao recebimento do Programa Auxílio-Creche, semestre 2021.2 os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) com a indicação de “Aprovado(a)”:

CAMPUS CENTRAL		
SITUAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA
APROVADO(A)	ALECIA JULIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	AC
APROVADO(A)	ALICE DA SILVA ALVES	AC
APROVADO(A)	ANA KELVIA MONTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	AC
APROVADO(A)	ANA PAULA BARBOZA BARRETO	AC
APROVADO(A)	ANTONIA JULIANE XAVIER DE FREITAS	AC
APROVADO(A)	CAROLAYNE BARRETO DA SILVA	AC
APROVADO(A)	JOKISANDRA RAFAELE OLIVEIRA DE PAIVA	AC
APROVADO(A)	KAILD EHSTERFANY GOMES DE SOUSA	AC
APROVADO(A)	LUARA RAQUEL FARIAS APOLONIO	AC
APROVADO(A)	MARIA NATALIA DUTRA DOS SANTOS FILGUEIRA	AC
APROVADO(A)	MAYARA NATANNA LINHARES	AC
APROVADO(A)	SAMILE DIETA SILVA	AC
APROVADO(A)	SÔNIA TÔRRES DA SILVA	AC

CAMPUS DE ASSÚ		
SITUAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA
APROVADO(A)	FRANCISCA LUCIANA SOUSA DE MELO	AC
APROVADO(A)	KADJA TALITA PEIXOTO SILVA	AC
APROVADO(A)	MARIA EDUARDA CADO DE MACEDO LIRA	AC
APROVADO(A)	MARIA LUZIA DE LIMA	AC
APROVADO(A)	VANESSA KELE SALDANHA TAVARES	AC
APROVADO(A)	VIVIANE FERNANDES DA COSTA	AC

CAMPUS DE NATAL		
SITUAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA
APROVADO(A)	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS SILVA PAIVA	AC

CAMPUS DE PATU		
SITUAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA
APROVADO(A)	JULIA ANDRADE BANDEIRA	AC
APROVADO(A)	KAISLA KAUANE ALVES DA SILVA	AC
APROVADO(A)	MARIA EDUARDA VIEIRA FERNANDES	AC
APROVADO(A)	MARIA RAQUEL DOS SANTOS FERNANDES	AC

CAMPUS DE CAICÓ		
SITUAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA
APROVADO(A)	ANNA KARLA REGIS DE AZEVEDO	AC
APROVADO(A)	GRAZIELA CARLA DA SILVA SENA BRITO	AC
APROVADO(A)	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	AC
APROVADO(A)	JORDANA FREITAS DA SILVA	AC
APROVADO(A)	MARCICLEIDE MARCIA DE ARAUJO	AC
APROVADO(A)	MARIA GABRIELA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	AC
APROVADO(A)	TAISA MARIA BRITO DOS SANTOS	AC

APROVADO(A)	THAYANE INGRID DAVID DE LIMA	AC
-------------	------------------------------	----

CAMPUS DE PAU DOS FERROS		
SITUAÇÃO	CANDIDATO(A)	CATEGORIA
APROVADO(A)	ALINE MAYARA GOMES DA SILVA	AC
APROVADO(A)	ANA KASANDRA DA SILVA TORRES	AC
APROVADO(A)	FRANCISCA GELICA PEREIRA MATOSO	AC
APROVADO(A)	JULIANA NAZARIO COSTA	AC
APROVADO(A)	MAIARA TAIANE DA SILVA TORRES	AC
APROVADO(A)	MARIA APARECIDA LOPES DE BESSA	AC
APROVADO(A)	THAMIRES BESSA DA SILVA	AC
APROVADO(A)	VANESSA SILVA DE CARVALHO	AC
APROVADO(A)	YANDRA BARBARA DA SILVA PEREIRA	AC

1.2. Foram desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

- 1.2.1. Realizaram inscrições fora do prazo;
 - 1.2.2. Deixaram de anexar documentos obrigatórios;
 - 1.2.3. Deixaram de anexar comprovação de renda declarada de membro da família;
 - 1.2.4. Deixaram de preencher informações dos membros da família;
 - 1.2.5. Deixaram de participar de todas as etapas do processo de seleção;
 - 1.2.6. Não apresentaram comprovação ou justificativa de ter cursado a educação básica (fundamental e médio) integralmente em escola pública;
 - 1.2.7. Possuir diploma de graduação anterior;
 - 1.2.8. Estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório de qualquer componente curricular obrigatório do período acadêmico em curso;
 - 1.2.9. Possuir vínculo empregatício formal, público ou privado, ainda que temporário, excetuando-se os casos em que o vínculo corresponda à única renda formal do grupo familiar;
 - 1.2.10. Ser beneficiário de outro programa socioassistencial da UERN, exceto o auxílio inclusão digital;
 - 1.2.11. Deixaram de preencher ou preencheram de forma errada informações pessoais e/ou acadêmicas; e
 - 1.2.12. Não preencheram os requisitos contidos no edital.
 - 1.2.13. Do resultado preliminar, caberá recurso administrativo por meio de preenchimento de requerimento e enviado para o e-mail sae.prae@uern.br, até as 23h59min do dia 14 de março de 2022.
- 1.3. À PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes constantes no processo de inscrição ou seleção.
- 1.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visita domiciliar durante a vigência do auxílio e, constatada irregularidade ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser penalizado com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.
- 1.5. Os(as) beneficiários(as) do Programa Auxílio-Creche, semestre 2021.2, devem enviar até o dia 20 de março de 2022, os dados bancários pelo acesso abaixo:

Link do AUXÍLIO-CRECHE (Dados bancários): <https://forms.gle/5QiXf1jGjFAXqo1a7>

Mossoró (RN), 11 de março de 2022.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1382/2021 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) da Unidade**, em 11/03/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13463774** e o código CRC **E14BAA47**.